



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n° 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Paraíso do Sul, 25 de MARÇO de 2024.

Suelen A. Oliveira

SUELEN ADORNA OLIVEIRA

CPF: 020.819.790-71

Responsável Setor de Pessoal

RATIFICA-SE A PRESENTE

EM 25 DE MARÇO DE 2024

Kátia Helena Schlesner

KÁTIA HELENA SCHLESNER

Presidente 2023